



**CINEMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
O FILME *FALCÃO NEGRO EM PERIGO* E A SOMÁLIA EM 1993**

***CINEMA AND INTERNATIONAL RELATIONS:
THE BLACK HAWK DOWN MOVIE AND SOMALIA IN 1993***

Leonardo de Mello Dutra¹

RESUMO

O presente ensaio propõe a análise da Batalha de Mogadíscio de 1993, Somália, onde forças militares norte-americanas enfrentaram milícias somalis em um conflito que alterou não só a ação norte-americana em missões de estabilização no mundo, como modificou o conceito das missões humanitárias das Nações Unidas como um todo. Partindo da representação cinematográfica do filme *Falcão Negro em Perigo*, este trabalho analisa a natureza dos conflitos no cenário internacional, que, desde uma perspectiva histórica, sofre algumas modificações de características conceituais. Neste cenário, a guerra entre estados cedeu espaço às guerras dentro dos Estados em alguns conflitos no mundo. Desta forma, o artigo apresenta uma relação entre os conceitos que conectam as guerras às intervenções humanitárias, analisando especificamente a missão de paz na Somália com um foco nos antecedentes e nas consequências da Batalha de Mogadíscio de 1993 desde as representações do cinema.

PALAVRAS-CHAVE: Cinema. Intervenção Humanitária. Batalha de Mogadíscio.

ABSTRACT

This paper proposes an analysis of the major events that occurred during the Battle of Mogadishu in 1993 in Somalia, where U.S. military forces faced Somali militias in a battle that changed not only US involvement in stabilization missions in the world but also modified

¹ Professor da Universidade Vila Velha-ES. Doutor em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais pela Universidade de Évora, Portugal.



the concept of the United Nation's humanitarian missions as a whole. Starting from the cinematic representation presented in the film *Black Hawk Down*, this essay analysis the nature of conflict on the international scene, which viewed from a historical perspective, experienced a number of modifications in its conceptual characteristics: war between the states gave way to war within states in some conflicts in the world. This paper presents a relationship between the concepts that connect the wars to humanitarian interventions, specifically analysing the peacekeeping mission in Somalia with a focus on the background and consequences of the Battle of Mogadishu of 1993 based on the cinematic representation.

KEYWORDS: Cinema. Humanitarian Intervention. Battle of Mogadishu.

1 INTRODUÇÃO

Lançado no ano de 2001 nos Estados Unidos,² o filme *Falcão Negro em Perigo* encena a operação militar que ocorreu nos dias 3 e 4 de outubro de 1993, na cidade de Mogadíscio, Somália, onde forças norte-americanas comandadas pelo General William F. Garrison enfrentaram milícias somalis comandadas pelo General Mohamed Farah Aidid, em uma sangrenta batalha que alterou não só a ação norte-americana em missões de estabilização no mundo, como modificou o conceito das missões humanitárias das Nações Unidas como um todo.³

A Batalha de Mogadíscio foi um marco para o entendimento dos conflitos internacionais e para a compreensão das intervenções humanitárias do cenário internacional daquele período, desta forma figurando como uma importante fonte de dados para o entendimento destas situações.

² Lançado originalmente nos Estados Unidos com o título *Black Hawk Down*.

³ Desde diferentes aspectos, o fracasso das Nações Unidas na Somália retratado no filme determina o nascimento de operações de paz multidimensionais no cenário internacional, envolvendo, além da ação militar ilustrada em *Falcão Negro em Perigo*, a ação de outros atores nas missões de estabilização no mundo. PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. **Military Review**, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 55.



Neste contexto, é possível diferenciar duas perspectivas distintas sobre o conflito. Em primeiro lugar, a anormalidade desta situação diante da realidade política interna de uma determinada sociedade. E, em segundo lugar, a normalidade do mecanismo de início das ações de contenção de um conflito interno a certo Estado no cenário internacional que, no caso da Somália dos anos 1990, demandou a necessidade de algum tipo de ação armada para a contenção de um conflito armado.

Assim, as Relações Internacionais⁴ e a Ciência Política podem algumas vezes encontrar no conflito um desencontro das definições sobre o que cada uma destas áreas de conhecimento específico compreende sobre as distintas representações da realidade.

Segue que é possível que exista um ponto de incidência entre as ideias que constroem os entendimentos de uma Ciência Política, como compreensão das estruturas internas das comunidades políticas independentes, com as Relações Internacionais, enquanto entendimento das estruturas que conectam as comunidades políticas e seus atores em sistemas, sociedades ou comunidades internacionais.

Possivelmente, este ponto de encontro reside na singularidade das Relações Internacionais enquanto área de estudos que aceita o conflito como normal, e não excepcional, nas relações entre os atores em um cenário internacional.⁵

Ou seja, aquilo que é um caso extremo para a Ciência Política, como os conflitos internos de um determinado Estado, caracterizados pelas revoluções e guerras civis, pode ser,

⁴ Relações Internacionais (em maiúsculo) fazem referência à área de conhecimento científico. Em minúsculo, relações internacionais referem-se às relações entre os atores internacionais.

⁵ Para Raymond Aron, as Relações Internacionais conseguem demonstrar uma autonomia na diferenciação de originalidade, ou a sua singularidade dentre as outras ciências sociais. Para o referido autor, é possível que a singularidade das Relações Internacionais se encontre na legalidade do recurso à força armada por parte dos atores. As relações entre os atores internacionais, aparentemente, são as únicas que admitem o caráter normal da violência. ARON, R. **Estudos Políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985, p. 379-380.



em determinados espaços geográficos e temporais, uma situação normal para as Relações Internacionais.⁶

Igualmente, nesta linha de pensamento, o que é considerado um caso extraordinário para as Relações Internacionais, como a possibilidade de existência e funcionamento de um tipo de estrutura hierárquica suportando a operação de uma Sociedade Internacional anárquica, em um ambiente exterior às comunidades políticas independentes, pode mais uma vez figurar como o contraponto do ordinário para a Ciência Política.

Assim, com o objetivo de analisar as Relações Internacionais no que tange ao conflito, este ensaio aborda a naturalidade e a justificação deste no cenário internacional, utilizando a representação lúdica do conflito apresentada no cinema, portanto, analisando as intervenções humanitárias com um foco específico na Batalha de Mogadíscio, ocorrida na Somália durante o ano de 1993.

De tal forma, primeiramente será apresentado neste trabalho um breve histórico sobre os precedentes deste conflito na Somália, intercalando a realidade da região com as representações do filme *Falcão Negro em Perigo*. Em seguida, este ensaio faz algumas considerações sobre as intervenções humanitárias para, então, analisar especificamente o caso da Somália e da Batalha de Mogadíscio.

Por fim, as intervenções humanitárias de uma Sociedade Intencional, no caso específico analisado, são discutidas desde algumas implicações destes conflitos nas relações internacionais, ponto em que algumas considerações finais sobre o conflito são apresentadas à luz das ideias trabalhadas neste ensaio.

2 A PROBLEMÁTICA SOMALI EM FALÃO NEGRO EM PERIGO

⁶ Para Martin Wight, “o que para a teoria política é o caso extremo (como uma revolução ou guerra civil) é um caso normal para a teoria internacional”. WIGHT, M. Why is there no International Theory? **International Relations**, n. 2, 1960, p. 48.



O filme dirigido por Ridley Scott,⁷ o qual efetua uma riquíssima descrição de dois dias de Batalha acontecidos em Mogadíscio no ano de 1993, busca enquadrar uma problemática de conflito ocorrida na Somália naquele período.

Esta desordem do Estado, nomeadamente uma guerra civil entre diversos grupos da região, que acaba por demandar a intervenção humanitária das Nações Unidas, deriva de acontecimentos muito anteriores aos últimos anos do século XX.

Deste modo, *Falcão Negro em Perigo* retrata, para além da Batalha de Mogadíscio, a falência do Estado da Somália. Localizada em uma zona de grande interesse estratégico para o mundo contemporâneo, às portas do Canal de Suez no Chifre Africano, a região tem sua história, desenvolvimento e conflitos contemporâneos entrelaçados com os interesses europeus nesta passagem entre oceanos.

Palco de alguns desencontros entre os interesses de potências europeias, a Somália foi alvo de diversas negociações e conflitos que já no século XIX dividiram a região em três grandes setores, nomeadamente a Somália Britânica (norte do território), a Somália Italiana (sul do território), e a Somália Francesa (hoje Djibuti).⁸

No decorrer da história, a união dos territórios, que nasce também como resultado dos movimentos de descolonização na África na segunda metade do século XX, apesar de suas diferenças, foi caracterizada principalmente pela homogeneidade social no decurso de sua independência durante o ano de 1960.⁹

⁷ O longa dirigido por Ridley Scott baseia-se no livro *Black Hawk Down*, lançado em 1999, pelo escritor Mark Bowden.

⁸ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 55.

⁹ DIAS, A. International Intervention and engagement in Somalia (2006-2013): yet another external state reconstruction project? In DIAS, A. **State and Societal Challenges in the Horn of Africa: Conflict and processes of state formation, reconfiguration and disintegration**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos/ISCTE, 2013, p. 91-92.



Apesar disso, a aparente homogeneidade entre os povos da região acabou cedendo lugar a divisões éticas e clânicas de grupos heterogêneos durante o século XX, conduzindo a Somália à fragmentação política e ao conflito interno nos últimos anos daquele século.¹⁰

Igualmente, é necessário salientar que diversos fatores concorreram para esta fragmentação. Para além da divisão étnica apontada como responsável pela guerra civil¹¹, que marcou a história africana pelos horrores do conflito e pela falência do Estado somali, é possível que fatores externos tenham convergido para o conflito.

A queda do ditador Siad Barre em 1991, indicada como ponto inicial dos conflitos analisados neste ensaio, pode ter dependido muito mais de influências do cenário internacional nas origens daquela já fragmentada sociedade do que das frações de uma primitiva sociedade de estruturas tribais.¹²

Esta perspectiva sustenta que as identidades somalis sofreram um alargado processo de controle de seus colonizadores, inicialmente italianos e ingleses, sendo posteriormente influenciadas por ideias imperiais caracterizadas pelo contraponto entre o liberalismo e o socialismo no mundo do século XX.

Após sua independência em 1960, a influência Soviética na região perdurou até o final dos anos 1970, período em que o mando norte-americano passou a ditar alguns dos rumos da sociedade somali, entre outros aspectos, este como provedor de armas e capital para a região.¹³

Neste cenário, os Estados Unidos negociaram, no início dos anos 1980, com países como a Somália, Eritreia e o Sudão, a obtenção de locais para instalação de bases militares

¹⁰ DIAS, A. International Intervention and engagement in Somalia (2006-2013): yet another external state reconstruction project? In DIAS, A. **State and Societal Challenges in the Horn of Africa: Conflict and processes of state formation, reconfiguration and disintegration**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos/ISCTE, 2013, p. 91-92.

¹¹ Ibid., p. 92.

¹² MORENO, M. Narrativas alternativas sobre o conflito somali: discontinuidades e especificidades históricas. **Conjuntura Internacional** (Belo Horizonte), v. 11, n. 1, 2014, p. 44.

¹³ Ibid., p. 46.



norte-americanas em seus territórios, com o objetivo de apoiar as forças aliadas dos Estados Unidos nos conflitos que tinham lugar no Oriente Médio entre 1967 e 1991.¹⁴

Assim, o fracionamento étnico influenciado pela disputa entre grandes impérios no cenário internacional acabou, entre outros fatores, por gerar um ambiente caracterizado pela heterogeneidade de povos dentro da Somália no período.

Esta divisão foi sentida na disparidade da representação política das diversas Somálias no interior da Somália, onde grupos minoritários oriundos do sul do território foram marginalizados, e não representados no desenvolvimento institucional do Estado.

Portanto, para além do embate político, o conflito aberto por recursos como a água ou a terra progrediu em prejuízo dos residentes do sul do território, marcando a realidade da região com a desordem muito antes das grandes batalhas como a de Mogadíscio, renunciando a desintegração da Somália e o posterior conflito armado.¹⁵

Nesse contexto, após a deposição de Siad Barre, em 1991, uma crise de autoridade das instituições somalis é instalada na região. Esta crise é seguida de uma identificação de diversos grupos clânicos com três diferentes grupos de lideranças Somalis, nomeadamente, os Hawiye, que contavam com a força do Congresso Unido Somali (CUS), os Darod, grupo ao qual Siad Barre pertencia, e os Isak, que encamparam as principais cidades do norte da Somália exigindo a independência da região pelo Movimento Nacional Somali (MNS).¹⁶

Neste período, diversas regiões da Somália sucumbiram à desordem política interna, tendo suas residências e estabelecimentos comerciais saqueados e praticamente destruídos.¹⁷

Essa situação, caracterizada pela anormalidade do funcionamento do Estado, estimulou o contraponto entre os apoiadores do presidente interino no período, Ali Mahdi

¹⁴ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 56.

¹⁵ DIAS, A. International Intervention and engagement in Somalia (2006-2013): yet another external state reconstruction project? In DIAS, A. **State and Societal Challenges in the Horn of Africa: Conflict and processes of state formation, reconfiguration and disintegration**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos/ISCTE, 2013, p. 92.

¹⁶ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 57.

¹⁷ LINDLEY, Anna. Leaving Mogadishu: The war on terror and displacement dynamics in the Somali regions. **MICROCON Research Working Paper 15**, 2009, p. 15-16.



Mohamed, e os apoiadores do General Mohamed Farah Aidee, então presidente do Congresso Unido Somali.

Deste embate também oriundo da situação excepcional do ordenamento interno da Somália resulta o conflito, e a guerra civil derivada desta anormalidade interna tem como resultado mais de trezentas mil pessoas mortas, dois milhões de deslocadas e quase cinco milhões de pessoas (aproximadamente metade da população da Somália) em extrema situação de desnutrição e necessidade.¹⁸

Neste cenário, as forças do Congresso Unido Somali conseguem levar vantagem sobre seus opositores, contudo a parente vitória do CUS acaba por dividir os vencedores em duas outras facções que lutam pelo poder: a Aliança de Salvação Somali e o Congresso Unido Somali, este chefiado pelo General Mohamed Farah Aidee.¹⁹

Esta situação de anarquia interna excepcional para a Ciência Política acaba por destruir todos os vestígios da existência de uma instituição antes conhecida como Somália.

Neste ambiente, a anormalidade do conflito e a falência do Estado captam a atenção de atores internacionais como Organizações Não-Governamentais, Organizações Internacionais Especializadas e das Nações Unidas, entre outros atores.

As graves violações dos direitos dos somalis em 1991-2 motivam uma intervenção humanitária na região que, mais tarde, elegeria o conflito como solução para o término do próprio conflito na Somália.

3 AS CARACTERÍSTICAS DO CONFLITO E AS INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS

¹⁸ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 57.

¹⁹ Ibid.



Assim como a lenda de Armagedon, ou a última batalha, as intervenções humanitárias, como representadas pelo filme *Falcão Negro em Perigo*, algumas vezes elegem o conflito como remédio para o próprio conflito.

Armagedon é o mito sobre uma guerra que poderia pôr fim a todos os conflitos. Nesta mitologia, o conflito seria travado entre Deus e a sociedade humana injusta, desta forma caracterizando uma guerra total que impediria a realização de qualquer outro tipo de conflito posterior.

Já no cenário internacional, comparativamente, Deus por vezes ganha aspectos de uma Sociedade Internacional que se autocompreende civilizada, e a sociedade humana injusta, no caso da Batalha de Mogadíscio, pode ser caracterizada pelos poderes que disputavam o controle da região na ausência da instituição do Estado da Somália.

Em *Falcão Negro em Perigo*, contudo, a indefinição dos motivos de uma intervenção humanitária deliberada pelas Nações Unidas é realçada em algumas partes do filme. Assim, ao menos da parte das personagens que representavam os soldados na batalha, é aparente um desconhecimento sobre a problemática que envolve o cumprimento do seu dever na Somália, em que pese, obviamente, a artificialidade da representação cinematográfica diante da realidade em Mogadíscio.

Entre outras passagens, esta perspectiva é realçada quando, minutos antes do início da Batalha de Mogadíscio, o Sargento Eversmann²⁰ pergunta ao Sargento Hoot²¹ sobre o papel dos soldados envolvidos naquela ação na Somália de 1993, ou, em última análise, questiona seu companheiro de farda sobre sua própria participação no conflito.

Nesta cena, o pragmático Hoot responde que não é papel dos soldados no campo de batalha discutir política. Para as tropas envolvidas na Somália, os motivos da guerra são

²⁰ O filme faz referência ao Sgt. Matt Eversmann, da Companhia Ranger das Forças Especiais do Exército dos Estados Unidos.

²¹ Sgt. Norman Hooten, personagem do filme que representa o militar que participou da Batalha de Mogadíscio. O Sgt. Hoot foi membro da Força Delta, principal força de Operações Especiais do Exército dos Estados Unidos.



irrelevantes, pois, no meio do conflito, “depois que a primeira bala passa pela sua cabeça, a política e todo o resto vão por água abaixo”, afirma o Sgt. Hoot.

Ele ainda completa: “cuide de sua esquina e traga seus homens de volta vivos”, sendo o último conselho de Hoot para o então inexperiente Eversmann, minutos antes da representação da batalha no filme, a qual, na vida real, marcaria a opinião pública norte-americana com os horrores daqueles dois dias do mês de outubro de 1993.

Neste contexto, o questionamento sobre a justificação da ação externa das Nações Unidas na Somália indica a necessidade de um melhor entendimento sobre a natureza das intervenções humanitárias.

Após o holocausto na Segunda Guerra Mundial, alguns atores internacionais passaram a enfatizar o discurso sobre a responsabilidade da Sociedade Internacional de não permitir que situações semelhantes acontecessem novamente com a humanidade.

Conceitualmente, esta Sociedade Internacional poderia ser entendida como um grupo de Estados que, “conscientes de certos valores e interesses comuns, formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto comum de regras, e participam de instituições comuns”.²²

Assim, algumas comunidades políticas independentes do mundo fazem parte deste agrupamento, enquanto outras comunidades figuram como o “outro” para o “eu” anteriormente definido como sociedade, que, no mundo da virada do século XX para o XXI, declaradamente é uma sociedade de origem e valores europeus.

Neste entendimento, entre outros, o discurso sobre a reponsabilidade ou mesmo possibilidade de esta Sociedade Internacional intervir para melhorar a existência de outros povos, para os jusnaturalistas, advém de um sentido de humanidade.

²² Utilizando aqui uma conceituação proposta por Hedley Bull e a Escola Inglesa das Relações Internacionais. BULL, H. **A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 19.



Defensores de um direito natural sustentam o argumento sobre a existência, para os seres humanos, de certos deveres morais comuns em virtude de um senso de humanidade também comum entre os povos, portanto justificando o direito de algumas comunidades políticas intervirem em outras desde a justificativa humanitária.²³

Intervenções humanitárias pressupõem o uso da força por uma comunidade política independente (ou um grupo delas) em outra comunidade com o objetivo de impedir ou dar término a graves violações dos direitos fundamentais dos homens sem a permissão do Estado onde a força é aplicada.²⁴

Assim, nos casos em que forças com algum predomínio de poder dentro de um Estado executam graves violações dos direitos humanos de seus nacionais, a Sociedade Internacional tem entendido com crescente legitimidade espacial no mundo a possibilidade de intervenções humanitárias.

Isso ocorre porque, em alguns casos, grupos desta sociedade formada para além das comunidades políticas independentes entendem que a defesa contra alguns atentados aos direitos das pessoas, como a escravidão, o massacre de adversários políticos ou de minorias diversas (nacionais, religiosas, e outras) só seria possível se advinda de outra comunidade política estrangeira.²⁵

Desta forma, em um cenário onde um poder volta-se contra o próprio povo que o compõe dentro de seu território, é questionada a própria existência da comunidade política independente que agride seus cidadãos, assim fomentando a intervenção neste território.²⁶

²³ HOLZGREFE, J. The humanitarian intervention debate. In HOLZGREFE, J.; KEOHANE, R. **Humanitarian Intervention: Ethical, Legal, and Political Dilemmas**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 25.

²⁴ HOLZGREFE, J. The humanitarian intervention debate. In HOLZGREFE, J.; KEOHANE, R. **Humanitarian Intervention: Ethical, Legal, and Political Dilemmas**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 18.

²⁵ WALZER, M. **Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 172.

²⁶ Ibid.



Esta realidade, em que pese uma aparente acentuação das intervenções humanitárias no mundo após o término da guerra fria, é um antigo hábito oriundo da pluralidade de comunidades no mundo.

São exemplos históricos de intervenções com impactos humanitários a guerra norte-americana contra espanhóis em Cuba, no ano de 1898, ou a invasão indiana no Paquistão Oriental (Bangladesh) em 1971, entre outros.²⁷

Contudo, a mesma pluralidade que historicamente entende a possibilidade de intervenções com o uso da força em comunidades políticas independentes no mundo tem dificuldades em sustentar um discurso ético para justificar essas intervenções.

Logo, a ética destes conflitos acaba por deter-se em um questionamento sobre a justiça destas intervenções e, assim, a problemática aqui se assenta na fonte moral que poderia justificar a ação justa de um Estado sobre outro, como no caso da intervenção humanitária.

Neste contexto, no mínimo duas dicotomias podem sustentar diferentes entendimentos sobre a forma justa ou injusta do conflito gerado pelo conflito.²⁸

A primeira reside no debate entre consensualistas e naturalistas. Neste embate teórico, as normas tácitas ou explícitas que justificam o conflito proposto pela ação humanitária precisam, para os naturalistas, advir da natureza humana, fonte de um senso de justiça que não pode ser desobedecido ou recriado pela construção de tratados na história humana.²⁹

Contudo, para os consensualistas, um senso de justiça ou a fonte de uma autoridade moral só pode derivar do consenso dos agentes regulados por uma determinada norma justa para estes próprios atores.³⁰

²⁷ Ibid., p. 174, 178.

²⁸ HOLZGREFE, J. The humanitarian intervention debate. In HOLZGREFE, J.; KEOHANE, R. **Humanitarian Intervention: Ethical, Legal, and Political Dilemmas**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 18.

²⁸ WALZER, M. **Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 19-20.

²⁹ Ibid., p. 19.

³⁰ Ibid.



Desta forma, o contraponto de ideias reside na dúvida sobre a moral que sustenta a ação humanitária ser oriunda de uma perspectiva natural à nossa humanidade ou do consenso construído por uma Sociedade Internacional interventora neste caso.

Já um segundo debate sobre o assunto vive na discussão sobre o objeto da preocupação moral nos casos das intervenções humanitárias. Assim, individualistas e coletivistas discordam sobre a temática, focando no indivíduo e no conjunto destes como objeto de análise desta questão.

Para individualistas, um senso de justiça para sustentar as intervenções humanitárias precisaria levar em consideração o bem-estar do indivíduo, enquanto que, para coletivistas, é a coletividade de um grupo (geralmente ético, racial ou nacional) o objeto de preocupação moral, neste caso, em que o interesse do grupo seria levado em conta em contraponto aos diferentes interesses de seus membros.³¹

Neste contexto, o problema da intervenção internacional com fins humanitários ocupa um lugar importante no entendimento conceitual daquilo que é relativo à segurança do indivíduo nas Relações Internacionais.

Entre outras correntes, é crescente a compreensão da Sociedade Internacional sobre a importância dos seres humanos como objetos primários de segurança e, desta forma, questões como pobreza, o subdesenvolvimento, a fome e outras agressões à integridade humana passam a ser tratadas na dinâmica de segurança do cenário internacional.³²

Em nossa evolução histórica e sociológica, o final da Guerra Fria e o vácuo inicial deixado pela ausência de um inimigo a combater no cenário internacional possibilitaram a compreensão de problemas, pela Sociedade Internacional, que residiam muitas vezes no mundo não desenvolvido deste ambiente.

³¹ Ibid.

³² BUZAN, B.; HANSEN, L. *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 36.



Desta forma, a realidade de uma ordem internacional posterior à guerra impossível entre norte-americanos e soviéticos acabou por gerar alterações em algumas interações internacionais como o conflito.

Assim, o mundo assistiu a uma mudança de caracterização dos conflitos, nomeadamente uma alteração das guerras entre Estados ocorridas em grande parte do século XX para os conflitos dentro dos Estados durante os anos 1990, onde a preocupação com as comunidades políticas fracas e por vezes institucionalmente falidas norteou alguns conflitos armados no período.³³

Neste contexto, os conflitos armados passaram a receber o título de defensores da paz, nos quais a necessidade de intervenções humanitárias em nome dos direitos dos indivíduos apareceu com grande frequência no cenário internacional, como é o caso da Somália no início da década de 1990.³⁴

Esta nova ordem mundial após a Guerra Fria, portanto, edificou características bastante peculiares para a conceituação dos conflitos no período.

Embora ainda no início dos anos 1990 o mundo tenha assistido à defesa da soberania do território do Kuwait amparada legalmente pelas Nações Unidas, houve uma mudança no discurso da Sociedade Internacional, em que os conflitos internos na Bósnia e no Kosovo, bem como na Somália, receberam rótulos de intervenções humanitárias, e não mais guerra, como no caso do Kuwait.³⁵

As consequências dessa mudança não meramente semântica para a Sociedade Internacional foram significativas. Algumas potências ocidentais podem ter conseguido legitimar diante de uma Sociedade Internacional no período a necessidade das intervenções estrangeiras com o objetivo de garantir os direitos dos homens em algumas regiões do mundo.

³³ BUZAN, B.; HANSEN, L. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 176.

³⁴ *Ibid.*, p. 177.

³⁵ *Ibid.*, p. 219.



Assim, desde a comunicação com diversos atores envolvidos nos conflitos, abrangendo a opinião pública, as ferramentas midiáticas e mesmo os próprios cidadãos dos Estados interventores, um novo conceito de conflito pode ter sido definido e aceito pela Sociedade Internacional no período.

A questão residual desta problemática é se tais intervenções conseguiram implantar a aceitação por parte da Sociedade Internacional de uma identidade que definia as potências interventoras como superiores às que sofreram a intervenção, desta forma impondo valores universais a comunidades estranhas a estes valores.

Ou seja, é possível que neste período parte da Sociedade Internacional tenha compreendido o “outro”, carente de ajuda e intervenção, não mais como uma vítima, mas sim como uma parte subdesenvolvida do próprio “eu”, que neste caso aceitou a responsabilidade pelo bem-estar do “outro”.³⁶

Em que pese a dificuldade de definição desta identidade interventora, as operações que tiveram como palco a Somália, na última década do século XX, marcariam significativamente o conceito de guerra e de intervenção humanitária na Sociedade Internacional.

Segue que a compreensão sobre a necessidade de intervenção humanitária na Somália resultou em um conflito armado descontrolado, o qual, desde a Batalha de Mogadíscio, alteraria a forma de interferência internacional da grande potência hegemônica do período, os Estados Unidos, e das Nações Unidas como um todo.

4 A INTERVENÇÃO EXTERNA DAS NAÇÕES UNIDAS E A BATALHA DE MOAGSDÍSCIO

Falcão Negro Perigo, em seus primeiros minutos na tela cinematográfica, apresenta uma chocante realidade da Somália do ano de 1993. No filme, militares norte-americanos,

³⁶ Barry Buzan e Lene Hansen utilizam aqui menções de pós-estruturalistas para o caso em questão. *Ibid.*, p. 220.



sem interferir na situação, observam milícias somalis roubando comida oriunda da ajuda humanitária provida pelo cenário internacional.

Milicianos atiram na população desnutrida, enfurecida por comida, enquanto os norte-americanos não podem se engajar no combate enquanto não forem diretamente atacados pelas milícias.

Esta problemática retratada no longa consegue ilustrar com bastante propriedade a realidade experimentada pela população da Somália nesse período. Contudo, o entendimento do episódio em questão necessita uma análise temporal anterior aos dias da Batalha de Mogadíscio.

Aproximadamente dois anos antes dos acontecimentos representados no filme, em 1991, diante das graves violações aos direitos humanos ocorridas na Somália, as Nações Unidas iniciam as discussões para a intervenção na problemática humanitária da região.

Assim, no abrigo do capítulo VI, sobre a solução pacífica de controvérsias da Carta da ONU, foi autorizada pela comunidade internacional a execução da ONUSOM I, Operação das Nações Unidas na Somália, em abril de 1992.

Contando com um contingente de cinquenta observadores militares desarmados e objetivando uma solução política para o conflito da Somália, a ONUSOM I não foi capaz de, pacificamente, reparar as conversações para solucionar a divisão política e as graves violações dos direitos dos indivíduos na região.³⁷

Assim, devido à falta de eficiência na ONUSOM I, durante o mês de dezembro de 1992, e já no abrigo do capítulo VII da carta da ONU, que trata das ações em caso de ameaça e ruptura da paz desde atos de agressão, foi autorizado o início da UNITAF, a Força Tarefa Unificada.

Diferentemente da primeira ação em território somali, a UNITAF contou com o apoio direto de vinte e quatro países sob o comando dos Estados Unidos, à frente de um efetivo de

³⁷ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 58.



trinta e oito mil homens que, em última análise, foi capaz de reestabelecer o mínimo de ajuda humanitária para a população da Somália.³⁸

Desta forma, a manutenção de alguns padrões mínimos de sobrevivência para a população somali faz com que a UNITAF dê lugar a uma nova operação na região, nomeadamente uma ampliação das ações da ONUSOM I por meio de uma operação de paz, em que o uso da força estava autorizado, a chamada ONUSOM II.

Na sequência dos acontecimentos, no início do mês de junho de 1993, um ataque contra as forças da ONUSOM II ocasionou a morte de vinte e cinco soldados de nacionalidade paquistanesa, bem como foram contabilizados dez desaparecidos e aproximadamente cinquenta e quatro feridos nesse ataque.³⁹

A operação na Somália responsabilizou as milícias do General Mohamed Farah Aidee pelo ataque e pelas baixas dos soldados, sendo ainda a ONUSOM II alvo de outras agressões durante os meses de julho e agosto daquele ano.

Assim, como consequência destas situações, os Estados Unidos decidem dar início a uma operação não coordenada com as Nações Unidas na região para pôr termo às hostilidades enfrentadas por seus soldados na Somália.

Desta forma, no comando de um contingente formado por cento e trinta comandos da Força Delta, uma Companhia Ranger, e dezesseis helicópteros, além de outros meios de transporte terrestre, o General William Garrison do Exército dos Estados Unidos dá início a uma missão que tem como objetivo sequestrar o General Mohamed Farah Aidee e seus principais comandantes.⁴⁰

Neste contexto, acontece, nos dias 3 e 4 de outubro de 1993, a Batalha de Mogadíscio, no qual as forças norte-americanas foram emboscadas enquanto tentavam sequestrar os assessores do General inimigo.

³⁸ Ibid.

³⁹ Ibid.

⁴⁰ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. **Military Review**, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 58.



Alguns de seus helicópteros foram abatidos, e a missão que deveria durar apenas algumas horas tornou-se um martírio para as forças envolvidas em uma situação em que os Estados Unidos viram-se sozinhos no conflito, uma vez que a força norte-americana que participa da Batalha de Mogadíscio opera naquela ocasião de forma autônoma às forças da ONU presentes na Somália.

No episódio, os norte-americanos decidem começar a operação no dia 3 de outubro 1993 com apenas duas centenas de homens, deixando aproximadamente vinte mil soldados das forças das Nações Unidas em completo desconhecimento daquela ação.

Apenas depois da impossibilidade de deixar o campo de batalha é que é demandado o apoio das Forças da ONU, já no dia 4 de outubro, quando as tropas chefiadas pelo General Turco Cevic Bir conseguem resgatar os norte-americanos ao final da batalha.⁴¹

O desfecho deste acontecimento nas ruas da cidade de Mogadíscio resultou na morte de dezoito soldados, setenta e cinco feridos e dois helicópteros norte-americanos abatidos em oposição a uma estimativa de mais mil combatentes mortos no lado da milícia somali.⁴²

Igualmente, as tragédias deste conflito horrorizaram a Sociedade Internacional pelas imagens dos corpos de soldados norte-americanos mortos sendo arrastados pela cidade de Mogadíscio. Redes de televisão difusoras desta barbárie, neste caso, concorreram para alterar a percepção da sociedade sobre as ações humanitárias na Somália.⁴³

Neste contexto, desde diferentes aspectos, o fracasso dos Estados Unidos e das Nações Unidas na Somália determina o nascimento de novas formas de intervenção humanitária no cenário internacional.

Portanto, têm origem, a partir deste ponto, as operações de paz multidimensionais nos formatos semelhantes aos hoje executados pela ONU. Estas operações, para além da ação militar, coordenam de forma mais eficaz a ação conjunta de policiais civis, ONG's,

⁴¹ Ibid., p. 60-62.

⁴² Ibid., p. 55.

⁴³ BUZAN, B.; HANSEN, L. *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 221.



Organizações Internacionais além da ONU, entre uma série de outros atores atuantes nas missões de estabilização no mundo desde então.⁴⁴

Os Estados Unidos igualmente alteram seu posicionamento diante da questão, que na sequência histórica assistiria às forças norte-americanas participando com envolvimento mais discretos em missões de paz no mundo, nomeadamente abstendo-se do uso direto da força sob o rótulo de operações para manutenção da paz.

Assim, lições sobre a operação do conflito, que poderia acabar com o próprio conflito, são aprendidas na Batalha de Mogadíscio, alterando a natureza e a caracterização dos conflitos no futuro, bem como, possivelmente, sugerindo a necessidade de uma nova distinção para guerra pela paz desde então.

5 OS IMPACTOS DA BATALHA DE MOGADÍSCIO NA SOCIEDADE INTERNACIONAL

Desprendendo-se da representação da realidade retratada em *Falcão Negro em Perigo* e movendo-se o foco de análise especificamente para os fatos que resultaram no filme, o exame da Batalha de Mogadíscio consegue promover alguns importantes conceitos para o entendimento da problemática do conflito e da ajuda humanitária no cenário internacional.

Em contextos como o da Somália de 1993, os conflitos são geralmente julgados desde dois pontos: primeiro pelos motivos que levaram à guerra e, em segundo lugar, pelos meios que se adotaram nesta guerra.⁴⁵

Primeiramente, sobre os motivos que levaram à Batalha de Mogadíscio, naquele contexto, mais da metade da população da Somália, ou aproximadamente cinco milhões de

⁴⁴ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 55.

⁴⁵ WALZER, M. *Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 34.



peças, vivia em extrema condição de fome e pobreza no início dos anos 1990 devido à situação extraordinária da falência do Estado e das divisões sociais e políticas daí resultantes.

O desrespeito ao direito dos indivíduos justificou o entendimento da Sociedade Internacional sobre a necessidade de intervenção na Somália, situação levada a cabo pelas Nações Unidas juntamente com um dos principais operadores da ordem mundial no período, os Estados Unidos.

Desta forma, sob a liderança das forças norte-americanas, uma sociedade que existe para além das comunidades políticas acreditou conseguir buscar a estabilização da região restaurando a ordem internacional vigente ou, ainda, impondo uma nova ordem internacional pretendida.

Neste cenário, a guerra entre Estados cedia espaço à atenção dada pelo cenário internacional aos conflitos dentro das comunidades não desenvolvidas, desta forma conferindo título de intervenção humanitária ao que foi anterior e posteriormente caracterizado como guerra.

Em segundo lugar, sobre os meios adotados naquele conflito, é possível apontar a existência de diversos equívocos na estratégia militar executada pelas forças norte-americanas, com especial atenção a alguns erros estratégicos do comando norte americano.

Neste ambiente, é importante destacar que a mudança dos objetivos e caracterizações da UNITAF para a ONUSOM II produziu um vácuo sobre a responsabilidade das ações daquele conflito, desta forma tornando obscura a cadeia de comando responsável pelas operações que culminaram na Batalha de Mogadíscio.⁴⁶

Na sequência dos equívocos das forças americanas na região, igualmente é razoável destacar que o comando das ações obedecia a três diferentes linhas de autoridade: o comando

⁴⁶ PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. *Military Review*, v. LXXXIV, n. 3, 2004, p. 60.



das forças das Nações Unidas, o Comando Central das operações norte-americanas na região e o Comando de Operações Especiais localizado nos Estados Unidos.⁴⁷

Ou seja, para além da falta de coordenação com as Nações Unidas, o próprio contingente norte-americano tinha deficiência na organização de suas atividades, respondendo simultaneamente a três autoridades diferentes, assim dificultando o planejamento e a operação das ações.

Ainda sobre os meios adotados naquele conflito, a utilização dos serviços de inteligência da operação de paz não conseguiu suprir o comando das atividades com informações suficientes para a Batalha de Mogadíscio.

Enquanto as forças norte-americanas estavam preparadas para utilizar o que era mais moderno em tecnologia para interceptar informações e avaliar o tamanho da ação e intenção do inimigo, este se comunicava por meios rudimentares, como por mensageiros, tambores e walkie-talkies, entre outros fatores, que tornaram obscuro o conhecimento dos norte-americanos sobre seu inimigo na Somália.⁴⁸

É necessário ponderar também que, independentemente da Batalha de Mogadíscio, é possível que, após a ocorrência dos conflitos, a estratégia militar sempre seja questionada.

A estratégia utilizada nos conflitos, assim como o aparato moral que sustenta essas atuações, pode ser mais uma linguagem de justificação sobre o passado do conflito do que outra forma de entendimento da situação.⁴⁹

Ou seja, os desacertos do conflito sempre poderão ser descritos como uma estratégia racional para consecução de determinados fins, enquanto as hesitações da batalha igualmente

⁴⁷ Ibid.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ WALZER, M. **Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 21.



poderão figurar como um plano sofisticado na busca dos objetivos de determinada operação.

50

Neste contexto, para além da estratégia, é razoável ponderar que a moral que sustenta ou explica o conflito pode não ser necessariamente fixada pelos soldados ou pelos comandantes envolvidos em uma guerra, e sim por outros atores.

Assim como já anotado sobre a estratégia e a moral na guerra, pode ser que sejam as opiniões de grupos externos que geralmente edificam o verdadeiro e o falso sobre os acontecimentos do campo de batalha, sendo os filósofos e os publicitários os construtores da validade da guerra ou da justificação desta.⁵¹

Segue que são os significados comuns que nos permitem julgar as ações ocorridas nos conflitos. Diante de situações anormais para um determinado grupo, como os horrores da Somália do início dos anos 1990 para a Sociedade Internacional, este grupo agiu e decidiu sua participação no conflito desde alguns preceitos morais, seja qual for o entendimento que esta sociedade tenha tido sobre o significado destes preceitos.

Esta tendência de encarar de forma arbitrária e dependente da moral de um grupo social os horrores da guerra pode ser exemplificada pelo extermínio de inimigos no campo de batalha, não mais na Somália, mas na Europa durante a Segunda Guerra Mundial.

Neste episódio, o General alemão Erwin Rommel ordenou às suas tropas que matassem todos os soldados inimigos encontrados no conflito, não concedendo o direito à vida aos prisioneiros, amparado pelos acordos e pelos costumes da guerra.

Diante de tal situação, o analista da questão pode ter tendência a julgar com maior severidade os crimes que ferem os costumes da guerra em favorecimento dos crimes

⁵⁰ Ibid., p. 21.

⁵¹ Em lugar de sociedade internacional, Michael Walzer trabalha o termo “humanidade” enquanto apresenta uma afirmação semelhante à deste ensaio desvinculada da Batalha de Mogadíscio. Ibid., p. 24.



ordinários de uma guerra e, logo, é possível que este analista ou mesmo a sociedade como um todo tenha disposição para encarar de forma diferenciada os assassinatos humanos.

Contudo, é possível contrapor o exemplo histórico com um exemplo hipotético. Logo, digamos que um determinado indivíduo resolva invadir uma casa, matar alguns dos moradores desta residência, contudo decida poupar a vida das crianças e dos idosos durante sua agressão. Seria possível afirmar que este assassino é menos assassino por esta atitude? ⁵²

Em que pese a simplicidade do exemplo, é presumível que existam severas diferenciações entre os julgamentos e as justificativas que fazemos dos conflitos e, de forma acentuada pela problemática em questão, igualmente existem diferenças sobre a compreensão da justificação dos conflitos rotulados como intervenções humanitárias no ambiente internacional.

De tal forma, a natureza do conflito e das intervenções humanitárias como a que desencadeia a Batalha de Mogadíscio pode depender de um relativismo normativo que sustenta a aceitabilidade, a necessidade ou a naturalidade do conflito em oposição a uma argumentação contrária.

A imprecisão ou a heterogeneidade dos hábitos e normas que sustentam a questão neste ambiente pode residir na pluralidade de valores e regras prescritivas da própria Sociedade Internacional, bem como na indefinição destes valores diante dos atores que não fazem parte desta sociedade.

Ou seja, é possível que esta diversidade de normas derive da arbitrariedade das convenções culturais das comunidades que formam esta sociedade e das que são externas a ela, convenções geralmente desconhecidas que, contudo, impõem os caminhos da socialização aos indivíduos nestes agrupamentos. ⁵³

⁵² WALZER, M. **Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 65.

⁵³ BOUDON, R. **O Relativismo**. Lisboa: Gradiva, 2008, p. 11.



De tal forma, cada grupo social tende a perceber suas normas desde seus costumes, neste caso, não existindo verdades, mas apenas hábitos de uma determinada sociedade que apontariam o certo e o errado em diferentes situações.

No cenário internacional, a existência de comunidades políticas independentes igualmente heterogêneas que, além disso, são formadas por grupos sociais distintos, acaba por desenvolver um ordenamento lógico oriundo da justaposição de elementos discrepantes em uma determinada estrutura.

Tal ordenamento, quando analisado em um recorte temporal ou geográfico, pode vir a caracterizar uma sociedade, a qual, composta por indivíduos de diferentes perspectivas, em grupo, elege objetivos para sua existência forjando ou reforçando um determinado ordenamento para a promoção destes objetivos.

Assim, a intervenção na Somália pode ser fruto de uma ordem internacional ocidental no período, composta pelo histórico sociológico construído em um espaço geográfico com influência europeia no mundo contemporâneo.

Na Somália dos anos 1990, é possível que esta Sociedade Internacional tenha elegido a proteção da vida, ou mesmo a manutenção de contratos acordados por esta sociedade como necessidades para manutenção da ordem na região, desta forma justificando uma intervenção externa de título humanitário.⁵⁴

De tal forma, quando se busca entender o processo que é capaz de conectar diversos grupos heterogêneos no espaço e explicar a eleição de um conflito como remédio para o próprio conflito, é possível distinguir a existência de um ordenamento formado pela

⁵⁴ Argumentando sobre os objetivos comuns das sociedades, Hedley Bull ainda lista a proteção da vida contra formatos de violência que levem os indivíduos à morte; a manutenção de contratos ou a garantia de que as promessas feitas neste grupo social sejam cumpridas; e, ainda, registra que “todas as sociedades perseguem a meta de garantir que a posse das coisas seja em certa medida estável, sem estar sujeita a desafios constantes e ilimitados”. BULL, H. **A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 9.



necessidade lógica de interação entre os diferentes grupos no mundo, ordem que funcionaria como promotora destas realidades no cenário internacional.

Ainda, é importante ponderar que, para além da arbitrariedade cultural, os valores e normas igualmente são dependentes das relações de força que constroem um determinado ordenamento como o descrito.⁵⁵

Como exposto neste ensaio, a região onde é desencadeado o conflito figura-se como um importante ponto de interesse geopolítico para muitas das potências do cenário internacional.

Neste caso, é razoável considerar outros interesses que o Estado norte-americano poderia ter na região para além da atenção aos direitos humanos na Somália da década de 1990.

Alguns fatores, contudo, contribuem para sustentar uma afirmação contrária à existência de interesses diversos dos norte-americanos na questão humanitária em debate.

Os Estados Unidos, anteriormente detentores de uma base militar na Somália, haviam já desistido voluntariamente desta base na ocasião de sua interferência na região, entre outros motivos, pela obsolescência da necessidade deste local para comunicação e abastecimento de aeronaves.⁵⁶

Ainda, os Estados Unidos pareciam não ter projetos duradouros para a Somália no período, tendo o Estado resistido às pressões da ONU para uma ação alargada no país. Desta forma, é sugerido que os norte-americanos não possuíam um interesse declarado em controlar

⁵⁵ BOUDON, Raymond. **O Relativismo**. Lisboa: Gradiva, 2008, p. 16.

⁵⁶ FINNEMORE, M. Constructing Norms of Humanitarian Intervention. In KATZENSTEIN, P. **The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics**. New York: Columbia University Press, 1996, p. 156-157.



a Somália, mas, pelo contrário, tinham a intenção de se retirarem do território o mais rápido possível após o cumprimento de seu papel.⁵⁷

Certo, ao menos, é que há diversos exemplos anteriores e posteriores às ações ocorridas na Somália que caracterizam o interesse de grandes potências em controlar determinados Estados soberanos.

Existe um largo registro histórico sobre a imposição de valores e instituições de origem europeia no mundo. Europeus e posteriormente norte-americanos, geralmente bem armados, não hesitaram em impor seus valores muitas vezes para uma variedade de comunidades não ocidentais, sendo estas forçadas a aceitar uma cultura estranha a suas realidades.⁵⁸

Porque, embora muitos discursos e normas sustentem a igualdade entre os povos, o direito de autodeterminação destes na história frequentemente encontra contraponto no cenário internacional na impossibilidade que algumas comunidades têm de exercer esta autonomia.

Contudo, um aparato moral e normativo que coloca todas as sociedades em condições de igualdade, sustentando o argumento de que um determinado grupo não pode ter normas superiores às de outros grupos, conduz com crescente legitimidade a Sociedade Internacional para a aceitação de todas as culturas como dignas de respeito.⁵⁹

Apesar disso, este culturalismo, ou esta mesma incomensurabilidade de culturas, não consegue contrapor o desrespeito a alguns imperativos específicos no cenário internacional,

⁵⁷ FINNEMORE, M. Constructing Norms of Humanitarian Intervention. In KATZENSTEIN, P. **The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics**. New York: Columbia University Press, 1996, p. 156-157.

⁵⁸ Barry Buzan cita alguns exemplos de comunidades forçadas a esta aceitação, primeiramente dos valores europeus e depois norte-americanos, como Japão, China, Império Otomano, entre outros. BUZAN, B. **An Introduction to the English School of International Relations: the Societal Approach**. Cambridge: Polity Press, 2014, p. 184.

⁵⁹ BOUDON, R. **O Relativismo**. Lisboa: Gradiva, 2008, p. 24.



neste caso, justificando a ação da Somália, mesmo que dependente de outros fatores, como o poder e interesses diversos.

Segue que, como já abordado neste ensaio, a problemática da aceitação ou justificação do conflito de características humanitárias inevitavelmente esbarra nas ideias sobre uma justiça sustentada por preceitos morais.

Este sentido de justiça no ambiente internacional muitas vezes assume características de distribuição de direitos e igualdades entre os indivíduos. Desta forma, esta justiça é frequentemente demandada para a remoção de privilégios ou discriminações entre as pessoas para equidade na distribuição de “direitos entre os fortes e os fracos, os grandes e os pequenos, os ricos e os pobres, os pretos e os brancos [e], os vitoriosos e os vencidos”.⁶⁰

Porém, a ordem que impõe a necessidade de intervenção, no caso da Somália, pode não possuir compatibilidade com um sentido de justiça, no que tange à equidade de distribuição de direitos.

Um sentido de justiça é realizável apenas dentro de um contexto de ordem,⁶¹ situação que, paradoxalmente, muitas vezes fere a justiça em nome da manutenção da ordem, como no caso da autodeterminação dos povos e das intervenções humanitárias, em última análise, justificando as ações na Somália dos anos 1990.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio, desde a representação cinematográfica do filme *Falcão Negro em Perigo*, abordou um importante acontecimento do século XX com o objetivo de analisar as

⁶⁰ BULL, H. *A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 93.

⁶¹ *Ibid.*, p. 102.



caracterizações do conflito com foco específico nas intervenções de natureza humanitária no cenário internacional.

Neste contexto, os desastros da Batalha de Mogadíscio possuem uma dupla validade analítica para o entendimento dos conflitos no período. Primeiramente, a intervenção na Somália ilustra as significativas alterações da caracterização dos conflitos no período posterior à Guerra Fria.

A tentativa de construção e manutenção de um ordenamento internacional no período acabou por eleger espaços geográficos como necessitados de intervenção estrangeira, desta forma dando novos significados às guerras dos anos 1990.

Estes novos significados ou intenções remetem a um segundo ponto de análise, nomeadamente o desastroso resultado da batalha dentro do entendimento da Sociedade Internacional, que certamente contribuiu para a configuração das ações humanitárias posteriores à Somália.

O futuro do cenário internacional, posterior à Batalha de Mogadíscio, rapidamente assistiu a uma nova tentativa de modificação do conceito e da natureza do conflito nos primeiros anos do século XXI, tendo ainda como operador destas modificações os Estados Unidos.

Diante de tais realidades e representações destas, como abortado neste trabalho, conclui-se que a arbitrariedade da formação cultural dos diversos povos que formam comunidades políticas independentes no mundo impõe uma intransponível pluralidade de valores ao cenário internacional.

Igualmente, neste ambiente internacional, parece ser inultrapassável a ideia, e nem sempre a realidade, de que existem alguns imperativos oriundos da natureza humana que seriam capazes de justapor, pelo menos parcialmente, a intransponível pluralidade de valores morais.



Logo, o que aconteceu na Somália pode ser caracterizado como uma junção entre aquilo que deriva de preceitos morais de determinados povos com aquilo que certos povos idealizaram como imperativos para um determinado conceito de humanidade.

Da mesma forma, é importante salientar que diversos desenvolvimentos e evoluções de características técnicas e estratégicas também derivaram da Batalha de Mogadíscio.

Desenvolvimentos técnicos que possivelmente serão utilizados em guerras no futuro, sejam para a intervenção humanitária, para a luta contra o terror, ou para qualquer outro rótulo que nossa imaginação venha a criar para justificar os conflitos do amanhã, desde nossa incapacidade de compreender a incompreensão que temos da pluralidade de valores e realidades do cenário internacional.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARON, R. **Estudos Políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

BOUDON, R. **O Relativismo**. Lisboa: Gradiva, 2008.

BULL, H. **A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002.

BUZAN, B. **An Introduction to the English School of International Relations: the Societal Approach**. Cambridge: Polity Press, 2014.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009

DIAS, A. **State and Societal Challenges in the Horn of Africa: Conflict and processes of state formation, reconfiguration and disintegration**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos/ISCTE, 2013.



HOLZGREFE, J.; KEOHANE, R. **Humanitarian Intervention: Ethical, Legal, and Political Dilemmas**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003

KATZENSTEIN, P. **The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics**. New York: Columbia University Press, 1996.

LINDLEY, Anna. Leaving Mogadishu: The war on terror and displacement dynamics in the Somali regions. **MICROCON Research Working Paper 15**, 2009.

MORENO, M. Narrativas alternativas sobre o conflito somali: descontinuidades e especificidades históricas. **Conjuntura Internacional** (Belo Horizonte), v. 11, n. 1, p. 43 - 57. 2014.

PILOWSKY, C. Mogadíscio: Novas Formas de Combate. **Military Review**, v. LXXXIV, n. 3, p. 55 – 64. 2004.

WALZER, M. **Guerras Justas e Injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WIGHT, M. Why is there no International Theory? **International Relations**, n. 2, 1960.